



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276, Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000

São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 19600 de 15/04/2014 verifiquei constar:

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO - MINAS GERAIS

19.600

12.477/1

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 11-A (onze A), da quadra nº 36 (trinta e seis), bairro Santa Luzia, Pintópolis - MG, com área total de 141,39m² (cento e quarenta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados), com os seguintes limites e medidas: Frente, Norte limitando com a Rua H, com 7,71m (sete metros e setenta e um centímetros); Fundo, Sul limitando com os lotes 10-A (dez A) e 10-B (dez B), medindo 5,11m (cinco metros e onze centímetros); Lateral Direita, Leste limitando com o lote 11-B (onze B), medindo 21,65m (vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros); Lateral Esquerda, Oeste limitando com a Rua M, medindo 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros). **PROPRIETÁRIO:** CÉLIO MARCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CNH nº 02525871770 DETRAN/MG, CPF nº 877.481.506-72, residente na Av. Bias Fortes, 515, Centro, Buritis - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R.01/19.386, ficha 12.259, Lº 2/Rg, em 27/02/2014. **EMOL:** R\$15,81; **TAXA:** R\$4,97; **TOTAL:** R\$20,78. Dou fé. São Francisco-MG, 15 de Abril de 2014. O OFICIAL.

Av.01/19.600 - Prot. 61.302 - A presente matrícula foi aberta em virtude de Requerimento de Desmembramento de Área, datado de 09/04/2014, devidamente instruído com Certidão de Desmembramento, Memorial Descritivo, Croqui e ART, que ficam arquivados neste Cartório. Dou fé. São Francisco-MG, 15 de Abril de 2014. O OFICIAL.

Av.02/19.600 - Prot. 61.692 - Conforme requerimento datado de 15/04/2014, devidamente instruído com Termo de Averbação nº 004/2014, datado de 30/05/2014; Alvará de Licença para Construção nº 002/2014, datado de 08/04/2014; Habite-se nº 002/2014, emitido em 09/04/2014; CND do INSS nº 180152014-88888478, emitida em 18/06/2014 e Planta, que ficam arquivados neste Cartório; procede a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um imóvel residencial, situado à Rua H, nº 147, bairro Santa Luzia, nesta cidade de Pintópolis - MG; com as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) varanda; perfazendo a área construída de 60,00m² (sessenta metros quadrados). **VALOR:** R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). **EMOL:** R\$257,22; **TAXA:** R\$99,12; **TOTAL:** R\$356,65. Dou fé. São Francisco-MG, 24 de Junho de 2014. O OFICIAL.

R.03/19.600 - Prot. 62.107 - **TRANSMITENTE:** CÉLIO MARCIO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1971, administrador, portador da CNH nº 02525871770, expedida por DETRAN/MG, em 20/06/2013 e do CPF nº 877.481.506-72, divorciado, residente e domiciliado em Av. Bias Fortes, nº 515, Centro, em Buritis - MG. **ADQUIRENTE:** GLEICI ANDREIA NUNES VELOSO, nacionalidade brasileira, nascida em 10/07/1992, servidor, portadora da Carteira de Identidade nº MG-19686037, expedida por PC/MG, em 25/04/2012 e do CPF nº 120.051.076-38, solteira, residente e domiciliada em R. Dimas Fernandes, Cs, 5643, Centro, em Pintópolis - MG. **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; representada por seu procurador THOMAS JIBRIN, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/12/1980, gerente geral, portador da CNH nº 00562446881, expedida por DETRAN/DF e do CPF nº 705.597.161-68; conforme procuração lavrada às folhas 180/181, do Livro 2873, em 18/05/2011, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, e Substabelecimento lavrado às folhas 177/178, do Livro 2681, em 15/10/2013, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida; com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011, Contrato nº 8.4444.0707971-9, datado de 18/08/2014. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), que serão pagos ao vendedor na forma indicado pela Caixa e por eles aceito, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$8.491,00, com recursos próprios já pagos em moeda corrente;

MATRÍCULA

FICHA

R\$0,00, com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$9.509,00 com valor do desconto FGTS/UNIÃO; e R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), com financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Foi recolhido ITBI conforme consta da Guia de Arrecadação Municipal nº 06-0000002390-01, Guia de Informação de ITBI Protocolo nº 06-0000002390-01, que certifica que o imóvel objeto da presente matrícula está quites com a Fazenda Pública Municipal, que ficam arquivadas neste cartório. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 1039-00000002390-01. Fica pertencendo à adquirente, por este ato, todo o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes do referido contrato, que ficam fazendo parte integrante deste, cuja via, fica arquivada neste cartório. EMOL: R\$481,55; TAXA: R\$185,55; TOTAL: R\$667,10. Dou fé. São Francisco-MG; 27 de Agosto de 2014. O OFICIAL *[Assinatura]*

R.04/19.600 - Prot. 62.107 - **DEVEDORA FIDUCIANTE: GLEICI ANDREIA NUNES VELOSO**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/07/1992, servidor, portadora da Carteira de Identidade nº MG-19686037, expedida por PC/MG, em 25/04/2012 e do CPF nº 120.051.076-38, solteira, residente e domiciliada em R. Dimas Fernandes, Cs. 5643, Centro, em Pintópolis - MG. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador THOMAS JIBRIN, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/12/1980, gerente geral, portador da CNH nº 00562446881, expedida por DETRAN/DF e do CPF nº 705.597.161-68; conforme procuração lavrada às folhas 180/181, do Livro 2873, em 18/05/2011, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, e Subestabelecimento lavrado às folhas 177/178, do Livro 2681, em 15/10/2013, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida; com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011, Contrato nº 8.4444.0707971-9, datado de 18/08/2014. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$81.509,00 (oitenta e um mil quinhentos e nove reais). **DESCONTO:** R\$9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1161. **ENCARGO INICIAL:** R\$394,23. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 18/09/2014. **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro do referido contrato, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes do referido contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste, cuja via fica arquivada neste cartório. EMOL: R\$481,55; TAXA: R\$185,55; TOTAL: R\$667,10. Dou fé. São Francisco-MG; 27 de Agosto de 2014. O OFICIAL *[Assinatura]*

R-5-19600 - 15/12/2022 - Protocolo: 80679 - 18/11/2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 26/10/2022, comprovante de notificação pessoal, da Sr. GLEICI ANDRÉA NUNES VELOSO, CPF: 120.051.076-38, realizada através de Comprovante de Notificação do Devedor realizada pelo Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, que consta a notificação do devedor no dia 25/07/2022, guia de recolhimento de ITBI e demais documentos apresentados, que ficam

Continua na ficha 2

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO FRANCISCO - MINAS GERAIS

LIVRO 2

MATRÍCULA

19600

19.6002

REGISTRO GERAL

FICHA

12.477/2

arquivados neste Cartório, procedo a presente averbação para consignar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora GLEICI ANDREA NUNES VELOSO, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, ou seja, o credor fiduciário adquirente somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. VALOR: R\$95.369,07(noventa e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos), tendo sido avaliado pelo fisco pelo mesmo valor, e recolhido ITBI conforme Guia s/n.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: GFK57020, código de segurança: 8291519464187968. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.834,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 700,04. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.534,10. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 15 de dezembro de 2022. O

OFICIAL

nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. Sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, ou seja, o credor fiduciário adquirente somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. VALOR: R\$95.369,07(noventa e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos), tendo sido avaliado pelo fisco pelo mesmo valor, e recolhido ITBI conforme Guia s/n.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: GFK57020, código de segurança: 8291519464187968. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.834,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 700,04. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.534,10. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 15 de dezembro de 2022. O

OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de São Francisco - MG

SELO DE CONSULTA: GFK57130

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9212136590366267

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Jamille Vieira dos Santos - Auxiliar

Emol.: R\$ 25,01 - TFJ: R\$ 8,83 -

Valor final: R\$ 35,02 - ISS: R\$ 1,18

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Francisco, 16 de dezembro de 2022. Dou fé o Oficial.

"Quem não registra não é dono"